

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02701-2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02701-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: KAIQUE MOREIRA BARBOSA 86109082597, CNPJ nº 32.986.509/0001-19, OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 16 de Setembro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Setembro de 2021, vigendo até 16 de Setembro de 2024. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 15/09/2023. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0601-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0601-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: TADEU VAZ ALVES, CNPJ:32.354.199/0001-42, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de Outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/10/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0602-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0602-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS DR IVAN ANTÔNIO LIPA LTDA, CNPJ: 32.319.300/0001-24, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de Outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/10/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0603-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0603-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: COGITARE MED – EGISELLE DE ABREU NEIVA - ME, CNPJ: 37.321.715/0001-56, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de Outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/10/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0605-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0605-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: SEAME – SERVIÇOS DE ATENÇÃO MÉDICA LTDA, CNPJ: 19.137.273/0001-00, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de Outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/10/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0607-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0607-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 006-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: CRAIC - CENTRO DE REUMATOLOGIA, ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA; CNPJ: 19.809.944/0001-32, OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02 de Outubro de 2023, mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Outubro de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 02/10/2023. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.